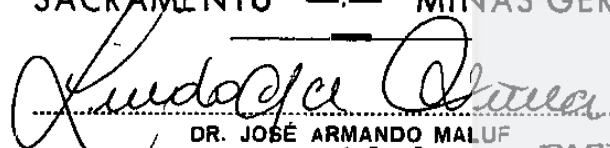


21/10/83

PROTOCOLO 8961



DR. JOSÉ ARMANDO MALUF

IMÓVEL RURAL:- Situado no distrito desta cidade, FAZENDA JAGUARA, constituído de um sítio com casa de morada (sede) paredes de tijolos, coberta de telhas tipo francesas com 16 comedos, inclusive varanda externa contornando a fachada da casa, piso de cerâmica, cimento e tacos, água encanada, luz da CEMIG, bem como outras benfeitorias existentes no imóvel, como currais, cocheira, barracão de granja casa de ração com máquinas existentes, com a área de 25.07.14ha (vinte e cinco hectares, sete ares e quatorze centiares) de terras de cultura e 18.15.00ha (dezoito hectares e quinze ares) de cerrado, compreendido dentro das seguintes divisas e confrontações: COMEÇA em uma cerca de arame nas divisas com a Fepasa, pela cerca acima até atingir o pé da serra, confrontando com João de Oliveira Genares, daí a dentro pela mesma cerca até alcançar a rodovia MG-172, confrontando com o mesmo João de Oliveira Genares e Aldene Gomide Ferreira, daí volta a rodovia, segue pela cerca abaixo até o correço da Prata; deste correço abaixo até encontrar um outra cerca, por esta cerca abaixo até encontrar o esgoto do Barreiro, deste, pela mesma cerca, até a sede e confrontando ainda com Carlos Gomide e Pedro Gomes de Menezes e da sede pela a cerca da Fepasa, até onde iniciou estas divisas. Imóvel cadastrado no INCRA sob o nº 423.092.002941-8.

PROPRIETÁRIOS: ACÁCIO SCALON e sua mulher MARIA DE LOURDES MARQUES SCALON, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, ela do lar, ele comerciante, residentes nesta cidade, portador do cic nº 036.648.136-34.

REGISTRO ANTERIOR MATRICULA 12 do LIVRO 02 RG.

Dou fe.

R-1 Mat. 3.432 - Prot. 8.961 - 21/10/1983 - TRANSMITENTES:- ACÁCIO SCALON e sua mulher, dona MARIA DE LOURDES MARQUES SCALON, acima qualificados. ADQUIRENTE:- JOÃO DE OLIVEIRA GENARES, casado com Regina Lucia Barilari Silva Genares, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, ela do lar, e ele industrial e fazendeiro, portador do cic nº 204.826.558-87, residentes em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. COMPRA E VENDA. Pública do 2º Ofício local, livro 98 fls. 149 em 20/10/1983. VALOR:- Cr\$ 4.866.493,00 (quatro milhões oitocentos e sessenta e seis mil quatrocentos e noventa e três cruzeiros). OBS.: Ficam os vendedores eximidos de quaisquer responsabilidades com referência ao loteamento ali existente, denominado LOTEAMENTO JAGUARA,

cont...verso

ficando entretanto o comprador na responsabilidade de solucionar os problemas de possíveis compradores de lotes mediante recibo ou documento, a venda é feita "AD-CORPUS". TRANSMISSÃO TOTAL.

Dou fe *[assinatura]*

R-2 Mat. 3.432 - Prot. 9.595 - 01/06/1984 - Outorgantes Devedores:- JOAO DE OLIVEIRA GENARES, e sua mulher, REGINA LUCIA BARILLARI SILVA GENARES, retro qualificados. CREDORA:- HERCULES S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, entidade financeira, sediada em Belo Horizonte, neste Estado, inscrita no CGC/MF sob nº 17.204.694.001-81 - Titular da Carta Patente de nº 205 expedida pelo Banco Central do Brasil - CONFISSAO DE DIVIDA COM GARANTIA HIPOTECARIA - Publica do 2º Oficio local, livro 9 aux. fls. 197v a 199v em 30/05/1984 - VALOR:- 593.695.440,00 (quinhentos e noventa e tres milhoes, seiscentos e noventa e cinco mil quatrocentos e quarenta cruzeiros). CONDIÇÕES:- A Outorgada Credora e os Outorgantes Devedores firmaram em 29/05/1984 - um contrato de financiamento sob nº 122.84/1227; através do qual a Outorgada Credora concedeu aos Outorgantes Devedores um credito no valor liquido de Cr\$ 351.000.000,00, credito este que foi concedido mediante o pagamento de encargos financeiros no valor de 242.695.440,00, pelo prazo de oito (8) meses, representados por oito prestações mensais, iguais e sucessivas no valor de Cr\$ 74.211.930,00 (setenta e quatro milhoes duzentos e onze mil novecentos e trinta cruzeiros), cada uma, nela ja incluidos os juros e correção monetaria, tendo sido aplicado o fator 211,43 para oito (8) meses vencendo-se a 1ª delas no dias 29/06/1.984 - e a ultima no dia 29/01/1985, data em que os Devedores deverao ter pago a Outorgada Credora todo o principal mais os encargos ajustados. Os devedores dao a Credora em primeira unica e especial hipoteca, sem preferencia ou concorrência de qualquer especie o imovel retro descrito! As partes se obrigam pelas demais condições da escritura.

Dou fe *[assinatura]*

R-3 Mat. 3.432 - Prot. 9.926 em 24/09/1984 - Outorgantes Devedores:- JOAO DE OLIVEIRA GENARES, e sua mulher REGINA LUCIA BARILLARI SILVA GENARES, retro qualificados. Outorgada Credora:- HERCULES S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, acima descrita. CONFISSAO DE DIVIDA COM GARANTIA HIPOTECARIA - Publica 2º Oficio local, livro 12 aux. fls. 84 a 87v em 24/09/1.984. VALOR:- Cr\$ 326.075.120,00 (trezentos e vinte e seis milhoes, setenta e cinco mil e cento e vinte cruzeiros). OBS.:- Que os Outorgantes devedores firmaram com a Outorgada Credora um contrato de Financiamento sob nº 84/3362 através do qual a outorgada Credora concedeu aos outorgantes Devedores um credito no valor total de Cr\$ 326.075.120,00 (trezentos e vinte e seis milhoes, setenta e cinco mil e cento e vinte cruzeiros) credito este que foi concedido mediante o pagamento de encargos financeiros no valor de Cr\$ 181.000.000,00 pelo prazo de oito (8) meses representados por oito (8) prestações mensais iguais e sucessivas no valor de Cr\$ 40.759.390,00 (quarenta milhoes, setecentos e cinquenta e nove mil e trezentos e noventa

Luiz de Almeida
DR. JOSÉ ARMANDO MALUF

cruzeiros) cada uma, vencendo-se a primeira delas no dia 24/10/84 e a ultima 24/05/85 no valor liquido de Cr\$ 181.000.000,00 - Os outorgantes devedores dao o imovel retro em HIPOTECA DE SEGUNDO GRAU. As partes se obrigam pelas demais condições da escritura.

Dou fe *Luiz de Almeida*

R-4 Mat. 3.432 - Prot. 12.006 - 18/06/1986 - Outorgantes Dadores:- JOAO DE OLIVEIRA GENARES e sua mulher REGINA LUCIA BARILLARI SILVA GENARES, retro qualificados. Outorgada:- HERCULES S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, acima descrita. DAÇÃO EM PAGAMENTO COM RETROVENDA. Publica do 2º Oficio local, livro 14 aux. fls. 08 a 16 em 03/06/1.986. VALOR:- Cz\$ 1.471.000,00 (um milhao quatrocentos e setenta e um mil cruzados). CONDIÇÕES:- a recompra se fara pelo mesmo preço de Cz\$ 1.471.000,00 (um milhao quatrocentos e setenta e um mil cruzados) que podera ser pago, com acrescimo da verba honoraria e dos encargos financeiras ajustados, ja embutidos nas parcelas, da seguinte forma: em 30/06/86 - Cz\$ 211.000,00 em 30/06/86 - Cz\$ 213.566,00 em 30/10/86 - Cz\$ 213.566,00; 3 parcelas de Cz\$ 528.224,00 cada em 30/06/87; 30/08/87 e a ultima em 30/10/87, ficando entendido que a devolução, parcelada do referido preço devera ser efetuada na sede da Outorgada ou onde esta indicar. As partes se obrigam pelas demais condições da referida escritura que fica fazendo parte integrante deste registro. TRANSMISSAO TOTAL.

Dou fe *Luiz de Almeida*

Av.5 Mat. 3.432 - Prot. 12.981 - 02/04/1.987 - CERTIDAO:- Certifico que conforme Mandado de Averbação expedido pelo Cartorio do 2º Oficio do Judicial em data de 24/02/1987 - autorizado pelo M.M. Juiz de direito Dr. Rui da Matta Costa - Mandou que em cumprimento ao presente proceda a averbação as margens desta matricula, da escritura publica de dação em pagamento com retrovenda celebrada entre Hercules S/A - Credito Financiamento e Investimentos e Joao de Oliveira Genares e sua mulher Regina Lucia Barillari Silva Genares, da extinção da clausula de retrovenda e constante do item 5º da referida escritura, ficando extinta a clausula de retrovenda constante do R-6 desta matricula. O que ora faço para todos os efeitos legais.

Dou fe *Luiz de Almeida*

R-6 Mat. 3.432 - Prot. 16.801 em 18/09/89 - TRANSMITENTE:- HERCULES S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, com sede

em Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, a rua Espírito Santo, 467, inscrita no CGC/MF sob o nº 17204694/0001-81. ADQUIRENTE:- PAULO DE TARSO NATAL FONSECA, brasileiro, advogado e agropecuarista, casado no regime da comunhão universal de bens, antes do advento da Lei 6.515/77, com dona HILMA TEREZINHA NASCIMENTO e FONSECA, residente e domiciliado nesta cidade, a rua Isaias Borges da Matta, nº 207, Bairro Bela Vista II, portador da CI RG nº 6.278.070 SSP/SP e CPF/MF 404.171.078-20. COMPRA E VENDA. Escritura 1º Ofício local, livro 133 fls. 021 em 24/07/1989. VALOR:- Ncz\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil cruzados novos). Imóvel cadastrado no INCRA sob o código 423.092.002.941-8 - área total 139,8ha - módulo fiscal 35,0, número de módulos fiscais 3,99 - fração mínima de parcelamento 3,0ha - Certificado do exercício de 1.988 quitado em nome de Acacio Scalon.

Dou fe. 

R-7 Mat. 3.432 - Prot. 17.079 - 23/11/89 - TRANSMITENTES:- DR. PAULO DE TARSO NATAL FONSECA e sua mulher HILMA TEREZINHA NASCIMENTO e FONSECA, já qualificada. ADQUIRENTE:- LINDOMAR SISCONETO, brasileiro, comerciante, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com dona Vera Lucia Contarin Sisconeto, residente e domiciliado nesta cidade, a Avenida Visconde do Rio Branco, 186, portador da CI RG nº 10.109.425 SSP/SP e do CPF 061.055.726-20. COMPRA E VENDA. Publica do 1º Ofício local, livro 133 fls. 105/106 em 01/11/89. VALOR:- Ncz\$ 88.000,00 (oitenta mil cruzados novos). INCRA 423.092.002.941-8, área total 139,8ha, mod. fiscal 35,0, nº de mod. fiscais 3,99, fração mínima de parcelamento 3,0ha. TRANSMISSÃO TOTAL.

Dou fe. 

R-8 Mat. 3.432 - Prot. 19.445 em 06/01/92 - TRANSMITENTE:- LINDOMAR SISCONETO, comerciante, CI RG nº 10.109.425 SSP/SP, e sua mulher, dona VERA LUCIA CONTARIN SISCONETO, do governo do lar, CI RG nº M-2.606.511 SSP/MG., ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, titulares em comum do CPF/MF nº 061.055.726-20. ADQUIRENTE:- AGOSTINHO GALGANI DA SILVA, brasileiro, empresário, CI RG nº 3.469.157 SSP/SP e CPF/MF nº 184.286.578-15, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com dona Penha Lucia Cubeiro Galgani da Silva, residente e domiciliado na cidade de Franca, Estado de São Paulo, na rua Couto Magalhaes nº 1.227. COMPRA E VENDA. Escritura Pública do Cartório do 1º Ofício local, livro 191/192 em 30/12/91. VALOR:- Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros). I.T.B.I. recolhido sobre o valor de Cr\$ 6.000.000,00. TRANSMISSÃO TOTAL. INCRA nº 423.092.002.941-8.

Dou fe. 

Dr. José Armando Maluf
DR. JOSÉ ARMANDO MALUF

R.9 - Mat. 3.432 - Prot. 33.790 - 15/05/2003 - TRANSMITENTE(S): AGOSTINHO GALGANI DA SILVA, proprietário, RG 3.469.157 SSP/SP., CPF 184.286.578-15, e sua mulher PENHA LUCIA CUBEIRO GALGANI DA SILVA, professora, RG 6.173.008 SSP/SP., CPF 864.529.678-00, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e anteriormente a vigência da Lei 10.406/02- Código Civil Brasileiro (conforme certidão de casamento exibida da qual consta terem sido casados no Registro Civil das Pessoas Naturais de Franca - 1º Subdistrito, assento feito no livro B-74, fls. 221, sob o nº 4.931), domiciliados no município de Franca, Estado de São Paulo, onde residem na Rua Couto Magalhães, 1.227. ADQUIRENTE(S): ALESSANDRA CAVALCANTE DE CASTRO, brasileira, solteira, maior, advogada, portadora da CI/RG nº 443.590/MINAER, inscrita no OAB/SP sob o nº 163.187 e no CPF/MF sob o nº 248.977.638-00, domiciliada no município da Capital do Estado de São Paulo, onde reside na rua Gandavo, 62, apartamento 46, Vila Clementina. COMPRA E VENDA: Escritura Pública do Cartório do 1º Ofício local, livro 177 fls. 068v/071 em 14/01/2003. VALOR: - R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos reais). OBS: O Imposto de Transmissão de Bens Imóveis foi recolhido sobre o valor de R\$ 122.364,80. TRANSMISSÃO TOTAL. Apresentado o CCIR referente 2000/2001/2002 - com os seguintes dados: Código do imóvel rural 605018006696-8 - Denominação do imóvel rural: Fazenda Santa Cristina da Jaguará; indicação para localização do imóvel rural: Rod. MG-428 KM 90 200 metros; município sede do imóvel rural: Sacramento - UF: MG; módulo rural (ha) 0,0 - nº mod. rurais 0,00 - módulo fiscal 35ha - nº de módulos fiscais: 1,33 - área total (ha) 43,2 - área registrada (ha) 43,2 - nome do detentor: Agostinho Galgani da Silva - número do CCIR: 04266975022; e DARF, que comprovam o pagamento do ITR relativos aos exercícios de 1998 a 2002. Dou fe. *Ida*

Av.10 - Mat. 3.432 - Prot. 33.790 - 15/05/2003 - DENOMINAÇÃO: De acordo com a escritura registrada sob o nº 9 retro, o imóvel da presente matrícula passa a denominar "FAZENDA SANTA CRISTINA". Dou fe. *Ida*

R.11 - Mat. 3.432 - Prot. 41.808 - 22/05/2.007. COMPRA E VENDA: Conforme Escritura Pública do Cartório do 1º Ofício de Notas

Local, 1v, fls. 048v/051, datada de 27/04/2.007, ALESSANDRA CAVALCANTE DE CASTRO, já qualificada anteriormente, transfere, através de VENDA a TOTALIDADE do imóvel da presente matrícula à DENISON COSTA DE AMORIM, brasileiro, industrial, portador da CI/RG nº 106.539 SSP/AL e inscrito no CPF/MF sob nº 038.267.164-34 e sua esposa ISABEL TENORIO DE AMORIM, brasileira, professora, portadora da CI/RG nº 149.500 SSP/AL e inscrita no CPF/MF sob nº 386.896.694-34, casados sob o regime da Comunhão Universal de Bens, residentes e domiciliados no município de Maceió, estado de Alagoas, na rua Mario Lobo nº 315, Farol, pelo preço de R\$110.888,84 (cento e dez mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), esclarecendo-se que a presente transação é feita através da modalidade "Ad-Corpus". Obs.: ITBI recolhido no valor de R\$2.217,78, em 04/04/2.007, quia autenticada mecanicamente sob nº 5-F49.2CF.30D.164.C6B, pelo Banco do Brasil. Dou fe

R.12 - Mat. 3.432 - Prot. 44.425 - 22/07/2008 - HIPOTECA EM GARANTIA: Conforme escritura pública de financiamento rural cooperativo, com constituição de garantia hipotecaria e outras avenças, lavrada no 2º Tabelionato de Notas desta Comarca de Sacramento, Estado de Minas Gerais, livro 122-N fls. 181v/183v de 15/07/2008, que comparecem como DEVEDORES: DENISON COSTA DE AMORIM e sua mulher ISABEL TENORIO DE AMORIM, já qualificados nesta; e CREDORA: COOPERATIVA DOS CAFEECULTORES E CITRICULTORES DE SÃO PAULO - COOPERCITRUS, com sede em Bebedouro, São Paulo, na Praça do Rio Branco, 09, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.236.791/0001-91, com seu Estatuto Social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), sob o nº 245.422/05-05. FINANCIAMENTO: A CREDORA concede aos DEVEDORES, um financiamento até o limite de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), que se destinará ao fornecimento de bens e serviços para aplicação na sua atividade agropecuarista, sob a condição de preço "a vista" e mediante encargos financeiros compatíveis com os custos suportados pela cooperativa com aplicação das disposições contidas no Decreto-Lei 167, de 14/fevereiro/1967, visando ao incremento da produção com o suprimento de recursos sem objetivo de lucro. PRAZO (Clausula terceira da escritura): O prazo deste contrato é de 5 (cinco) anos, a partir da data da lavratura da escritura, ou seja, 15/julho/2008. Fica ajustado ainda, que, a critério da CREDORA, poderá ser considerado -prorrogado, por igual período, independentemente de novas assinaturas, nos mesmos termos e condições ora pactuadas. Clausula quarta da escritura: Este contrato poderá ser rescindido por quaisquer das partes, mediante prévio e expresso aviso, com prazo de 15 (quinze) dias. Poderá ainda a CREDORA, considerar rescindido este contrato na hipótese de inadimplemento, de qualquer das obrigações assumidas por conta desta escritura, hipótese que independe de notificação a qualquer título. Paragrafo Unico: a rescisão pelos cooperados só será possível sem saldo devedor. ENCARGOS FINANCEIROS (Clausula quinta da escritura): Sobre os saldos devedores apresentados na conta vinculada a este financiamento, incidirão encargos financeiros denominados básicos, ou correção monetária, calculados, debitados e capitalizados no ultimo dia de cada mês,

cont...fls. 04

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS

fls.04

SACRAMENTO —:— MINAS GERAIS

Jose Armando Maluf

DR. JOSÉ ARMANDO MALUF

no vencimento e na liquidação da dívida, com base na TAXA DE JUROS DE LONGO PRAZO (TJLP) e encargos financeiros denominados adicionais ou juros a taxa de 2,00% (dois por cento) ao mês, também calculados, debitados e capitalizados no ultimo dia de cada mês, no vencimento e na liquidação da dívida. Clausula sexta: Em caso de não liquidação dos títulos constitutivos da obrigação no vencimentos neles ajustados, incidirá multa moratória de 10% (dez por cento) sobre o saldo devedor. Clausula setima da escritura: Os juros serão levados a debito de conta vinculada a esta escritura, considerando-se respectivas importâncias, para todos os fins, como fornecimento feito aos DEVEDORES por conta deste financiamento. Vencido ou rescindido o contrato, os DEVEDORES comprometem pagar imediatamente o saldo devedor existente, sob pena de ficar constituído em mora, sem prejuízo de exigibilidade da dívida, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, incluindo sobre ele os encargos na forma pactuada, acrescidos de 1% (um por cento) ao ano pela mora. GARANTIA: Para garantia das obrigações ora assumidas os DEVEDORES dão e a CREDORA aceita, em HIPOTECA DE 1º (PRIMEIRO) GRAU, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula e o da matrícula 2.162 lv. 02 RG. Para os fins previsto no artigo 1.484, Código Civil, fica atribuído aos imóveis ora hipotecados o valor total de R\$ 1.750.000,00, assegurando-se à CREDORA, porém, a faculdade de requerer nova avaliação, para todos os efeitos legais. Obrigam-se os DEVEDORES a bem administrar e conservar os bens gravados, efetuando na

épocas próprias os pagamentos por eles devidos a titulo de tributos em geral, e não gravar, alienar, ceder ou transferir a terceiros, sob pena de absoluta nulidade desses atos e conseqüente vencimento extraordinário de todas as obrigações garantidas por esta escritura, tornando-se exigível todas as responsabilidades existentes para com a CREDORA. Clausula décima segunda: Em caso de não liquidação dos títulos constitutivos da obrigação, nos vencimentos ajustados, ou seja, na hipótese de qualquer inadimplência, quer convencional ou legal, enquanto não regularizados os saldos devedores das operações, em substituição à taxa de normalidade prevista na cláusula quinta (5ª) acima, incidirão encargos financeiros denominados básicos, calculados e debitados mensalmente na conta vinculada a esta escritura, com base na Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) ou outro indicador econômico/financeiro que vier a substituí-la. Ainda sobre os saldos devedores atualizados na forma acima, incidirão encargos financeiros denominados adicionais à taxa de 2,00% (dois por cento) ao mês, calculados, debitados e capitalizados no último dia de cada mês, nas remições proporcionalmente aos valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida. Apresentou o CCIR emitido pelo INCRA, exercício 2003/2004/2005, quitado, do qual se extraem os seguintes elementos: código do imóvel: 605.018.006.696-8; nome do detentor: Alessandra Cavalcante de Castro - nacionalidade: brasileira; denominação do imóvel: Fazenda Cristina; localização do imóvel: Rod MG 428 mais 200 metros; FMP: 70,00ha.; Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, capturada via Internet, no endereço eletrônico da

cont....verso

Secretaria de Receita Federal do Brasil, emitida no dia 11/06/2008, válida até 11/12/2008 - Imóvel Fazenda Santa Cristina, com área de 43,2ha., identificado na SRFB sob o NIRF 4.655.831-4. Dou fé. *Ida*

Av. 13 - Mat. 3.432 - Prot. 49.002 - 26/07/2010 - TRANSPORTE DE SERVIDAD: Conforme inscrição 2.181 do livro 4-D, que é anterior a esta matrícula 3.432, existe uma CONSTITUIÇÃO DE SERVIDAD em nome da Centrais Elétricas de Minas Gerais. Dou fé *Ida*.

Av. 14 - Mat. 3.432 - Prot. 49.002 - 26/07/2010 - Procede-se a esta averbação, a requerimento de parte interessada, datado em 28/08/2009, instituído com Cópia de Atas de Assembleia Geral Extraordinária realizadas em 17/12/1984 e 30/12/2004, devidamente registrada na JUCENG, para constar o seguinte: A) A alteração da Razão Social de Centrais Elétricas de Minas Gerais S/A - CEMIG, para COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS S/A - CEMIG, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.155.730/0001-64, e; B) Que, por determinação legal (art. 20 da Lei nº 10.848/2004), a Companhia Energética de Minas Gerais-CEMIG, sofreu o processo de reorganização societária, com a constituição de duas empresas subsidiárias integrais, tendo uma delas, o objetivo de Distribuição de energia elétrica, denominada CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S/A, sociedade anônima fechada, concessionária de serviço público federal e energia elétrica, com sede em Belo Horizonte/MG, na Av. Barbacena 1.200, 12º andar, Bairro Santo Agostinho, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.981.176/0001-58 e Inscrição Estadual nº 062.322131.0098, a quem foi transferido o DIREITO DE SERVIDAD, mencionado na Av. 13 desta matrícula. O referido é verdade. Dou fé *Ida*.

R.15 - Mat. 3.432 - Prot. 51.822 - 04/05/2.012 - PARTILHA: Conforme formal de partilha expedido em 27/março/2.012, pelo MM. Juiz de Direito da 21ª Vara Civil da Capital/Sucessões, Estado de Alagoas, Doutor Carlos Cavalcanti de Albuquerque Filho, extraída do arrolamento, processo número nº 0098251-44.2008.8.02.001, dos bens deixados por falecimento de DENISON COSTA DE AMORIM, ocorrido em 07/10/2008, no qual figura como inventariante Isabel Tenório de Amorim, o arrolamento foi julgado, afinal, por sentença datada de 09/12/2.011, que transitou em julgado, O IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, foi PARTILHADO AOS HERDEIROS: 1) MARLA TENORIO DE AMORIM LOUREIRO, brasileira, empresaria, portadora da CI/RG nº 1.072.224 SSP/AL, inscrita no CPF sob o número 740.628.404-72, casada no REGIME DA COMUNHAO PARCIAL DE BENS, em 13/01/2.010 (conforme Certidão de Casamento expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Campo Alegre, Município de Campo Alegre, Estado de Alagoas, Matrícula 002899 01 55 2010 2 00004 055 0001252 90) com FLAVIO FERREIRA LOUREIRO, brasileiro, bacharel em direito, portador da CI/RG nº 98001047982 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.820.474-46, ambos residentes e domiciliados na Rua Mario Lobo, nº 315, Farol, na cidade de Maceió, Estado de Alagoas; 2) DENISON COSTA DE AMORIM FILHO, brasileiro, administrador de empresas, portador da CI/RG nº 98.001.222.245 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.701.034-01, casado com CAMILA MONTENEGRO COELHO AMORIM, brasileira, advogada, portadora da CI/RG nº 1.394.776 SSP/AL, inscrita no CPF sob o nº 024.436.244-04, ambos residentes e domiciliados na Rodovia Al 101 Norte, nº 9383, condomínio Ocean View, lote B-3, em Maceió, Estado de Alagoas; e 3) BRUNO TENORIO DE AMORIM, brasileiro, administrador de empresas, portador da

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS**

SACRAMENTO —:— MINAS GERAIS

fls. 05

Dr. José Armando Maluf

DR. JOSÉ ARMANDO MALUF

CI/RG nº 2000.001.263.832 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.598.034-06, casado com MARIA HELENA JACINTO DE AMORIM, brasileira, economista, portadora da CI/RG nº 29353607-7 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 278.505.818-65, ambos residentes e domiciliados na Rua Carlos do Carmo, nº 590, apto. 82, cidade Nova, Franca, São Paulo. COUBE A CADA HERDEIRO, parte correspondente a 33,33% (trinta e três virgula trinta e três por cento) do imóvel, que corresponde a área ideal de 14ha.41a.00ca (quatorze hectares e quarenta e um ares). VALOR DECLARADO: R\$ 215.000,00. AVALIAÇÃO DA SEF: R\$ 266.000,00. Apresentou a Declaração de Bens e Direitos, protocolado sob o nº 0869/09 em 10/12/2.009 - Administração Fazendária de Sacramento-MG; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, contendo os seguintes dados: Código do imóvel Rural: 605.018.006.696-8; Denominação do imóvel rural: Fazenda Cristina; área total: 43,200ha; Indicação para localização do imóvel rural: Rod MG 428 mais 200 metros; Modulo fiscal: 35,00ha; nº mod. fiscais: 1,2300 - FMP: 2,0ha; Nome do detentor: Alessandra Cavalcante de Castro; Numero do CCIR 02554359096; e Certidão Negativa de Débitos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, do imóvel Fazenda Santa Cristina - contribuinte: Denison Costa de Amorim, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 12/04/2.012 e valida ate 09/10/2.012, onde consta que o imóvel esta identificado na Receita Federal do Brasil - sob o NIRF 4.655.831-4 Dou fé.

Av. 16 - Mat. 3.432 - Prot. 54.058 - 12/06/2.012. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Certifico que conforme autorização da COOPERCITRUS COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS, anteriormente denominada Cooperativa dos Cafeicultores e Citricultores de São Paulo - Coopercitrus, datada de 05/06/2012, procedo o CANCELAMENTO da HIPOTECA registrada sob o (R.12), da presente matricula. O que ora faço. Dou fé.

R. 17 - Mat. 3.432 - Prot. 54.598 - 14/08/2.012. HIPOTECA. CEDULA RURAL HIPOTECARIA Nº 40/01462-2. CREDOR. BANCO DO BRASIL S/A., agencia de Igarapava SP. EMITENTE: VALMIR CARVALHO, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado a Rod. MG. 428, KM 100, zona rural, Sacramento MG., portador do CPF/MF 009.344.488-50. Assina Constituindo consentimento a Hipoteca: Denison Costa de Amorim Filho, CPF/MF 024.701.034-01; Camila Montenegro Coelho Amorim, CPF/MF 024.436.244-04; Marla Tenorio de Amorim Loureiro, CPF/MF 740.628.404-72; Flavio Ferreira Loureiro, CPF/MF 034.820.474-48; Bruno Tenorio de Amorim, CPF/MF 008.598.034-06; Maria Helena Jacinto, CPF/MF 278.505.818-65. VALOR: R\$452.517,84 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E DEZESETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). JUROS: 5% ao ano. EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO (1º) GRAU, sem concorrência de terceiros, o imovel da presente matricula com a area de 43,20ha., de propriedade de Marla Tenorio Amorim Loureiro

cont. verso

e outros, situada no município de Sacramento MG. EMISSÃO:
Igarapava SP., 25/07/2.012. VENCIMENTO FINAL: 15/12/2.016. As
partes se obrigam pelas demais condições da cedula e que ficam
fazendo parte integrante deste registro. Dou
fe Juliana Gabriela Maia Maluf.

Av.18 - Mat. 3.432 - Prot. 62.406 - 08/06/2015 - AÇÃO DE EXECUÇÃO
DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL: Conforme Certidão expedida em
23/04/2015, pela 1ª Vara do Foro de Bebedouro, Estado de São
Paulo, o escrivão do Cartório da 1ª Vara Judicial do Foro de
Bebedouro, Sr. Carlos Roberto Rustice, certifica, atendendo a
solicitação verbal do exequente: COOPERCITRUS COOPERATIVA DE
PRODUTORES RURAIS, CNPJ 45.236.791/0001-91, para fins de
averbação no registro de imóveis, registro de veículos ou
registro de outros bens sujeitos à penhora ou arresto, que foi
distribuída, do dia 17/12/2014, a Ação de Execução de Título
Extrajudicial, sob o nº 0011119-48.2014.8.26.0072, Ordem nº
2454/2014, à 1ª Vara do Foro de Bebedouro, em que são partes:
COOPERCITRUS COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS, CNPJ
45.236.791/0001-91, exequente(s), e BRUNO TENORIO DE AMORIM, CPF
008.598.034-06 - Executado(s), cujo valor da causa é: R\$
401.000,59 (QUATROCENTOS E UM MIL REAIS E CINQUENTA E NOVE
CENTAVOS). Emol: 33,66 - Recome: 2,02 - TFJ: 11,11 - VF: 46,79.
Dou fé. Juliana Gabriela Maia Maluf - Oficial Interina. Juliana

Av.19 - Mat. 3.432 - Prot. 62.407 - 08/06/2015 - AÇÃO DE EXECUÇÃO
DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL: Conforme Certidão expedida em
22/04/2015, pela 1ª Vara do Foro de Bebedouro, Estado de São
Paulo, o escrivão do Cartório da 1ª Vara Judicial do Foro de
Bebedouro, Sr. Carlos Roberto Rustice, certifica, atendendo a
solicitação verbal do exequente: COOPERCITRUS COOPERATIVA DE
PRODUTORES RURAIS, CNPJ 45.236.791/0001-91, para fins de
averbação no registro de imóveis, registro de veículos ou
registro de outros bens sujeitos à penhora ou arresto, que foi
distribuída, do dia 17/12/2014, a Ação de Execução de Título
Extrajudicial, sob o nº 0011117-78.2014.8.26.0072, Ordem
2453/2014, à 1ª Vara do Foro de Bebedouro, em que são partes:
COOPERCITRUS COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS, CNPJ
45.236.791/0001-91, exequente(s), e MARLA TENORIO DE AMORIM
LOUREIRO CPF 740.628.404-72 - Executado(s), cujo valor da causa
é: R\$ 419.968,03 (QUATROCENTOS E DEZENOVE MIL E NOVECENTOS E
SESSENTA E OITO REAIS E TRES CENTAVOS). Emol: 33,66 - Recome:
2,02 - TFJ: 11,11 - VF: 46,79. Dou fé. Juliana Gabriela Maia
Maluf - Oficial Interina. Juliana

Av.20 - Mat. 3.432 - Prot. 62.474 - 16/06/2015 - AÇÃO DE
EXECUÇÃO: Conforme certidão expedida pela Secretaria da 5ª Vara
Cível, da Comarca de Uberaba, Estado de Minas Gerais, expedida
pelo Sr. Honorato Ferreira de Oliveira, Escrivão da Secretaria da
5ª Vara Cível da Comarca de Uberaba/MG, certifica que revendo os
autos nº 70114046035-6 da ação de execução título extrajudicial,
requerida por COOPERCITRUS COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS,
contra FLAVIO FERREIRA LOUREIRO, CPF 034820474-48, distribuída em
18/12/2014 com o valor da causa de R\$ 45.109,57 e dos mesmos
verificou-se o seguinte: trata-se, o objeto, em breve resumo,

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS

fls.06.

SACRAMENTO —:— MINAS GERAIS

Jose Armand Maluf
DR. JOSÉ ARMANDO MALUF

cobrança relativa ao fornecimento de insumos adquiridos na loja da Autora, referente as notas fiscais 024558 serie 006 e 035554 serie 006. Emol: 12,25 - Recome: 0,73 - TFJ: 4,08 - VF: 17,06. (a.) Juliana Gabriela Maia Maluf - Oficial Interina. Sacramento, 22/06/2015 *fgmm*

Av.21 - Mat. 3.432 - Prot. 62.475 - 16/06/2015 - AÇÃO DE EXECUÇÃO: Conforme certidão expedida pela 3ª Vara da Comarca de Bebedouro, Estado de Minas Gerais, expedida pelo Sr. Daniel Marcelo Gumiero, Escrivão do Cartorio da 3ª Vara Judicial do Foro de Bebedouro/SP, certifica que atendendo a solicitação do Exequente: COOPERCITRUS COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS, CNPJ 45.236.791/0001-91, para fins de averbação no registro de imovel, registro de veiculos ou registro de outros bens sujeitos a penhora ou arresto, que foi distribuida, no dia 17/12/2014, a Ação de Execução de Titulo Extrajudicial, sob o n° 0011118-63.2014.8.26.0072, a 3ª Vara do Foro de Bebedouro, em que sao partes: COOPERCITRUS COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS, CNPJ 45.236.791/0001-91, exequente: DENISON COSTA DE AMORIM FILHO, CPF 024.701.034-01, executado, cujo valor da causa é de: R\$ 459.657,04 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS). Emol: 12,25 - Recome: 0,73 - TFJ: 4,08 - VF: 17,06. (a.) Juliana Gabriela Maia Maluf - Oficial Interina. Sacramento, 22/06/2015 *fgmm*

Av.22 - Mat. 3.432 - Prot. 62.476 - 16/06/2015 - AÇÃO DE EXECUÇÃO: Conforme certidão expedida pela 3ª Vara da Comarca de Bebedouro, Estado de Minas Gerais, expedida pelo Sr. Daniel Marcelo Gumiero, Escrivão do Cartorio da 3ª Vara Judicial do Foro de Bebedouro/SP, certifica que atendendo a solicitação do Exequente: COOPERCITRUS COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS, CNPJ 45.236.791/0001-91, para fins de averbação no registro de imovel, registro de veiculos ou registro de outros bens sujeitos a penhora ou arresto, que foi distribuida, no dia 17/12/2014, a Ação de Execução de Titulo Extrajudicial, sob o n° 0011121-18.2014.8.26.0072, a 3ª Vara do Foro de Bebedouro, em que sao partes: COOPERCITRUS COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS, CNPJ 45.236.791/0001-91, exequente: CAMILA MONTENEGRO COELHO AMORIM, CPF 024.436.244-04, executado, cujo valor da causa é de: R\$ 102.825,10 (CENTO E DOIS MIL E OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS). Emol: 12,25 - Recome: 0,73 - TFJ: 4,08 - VF: 17,06. (a.) Juliana Gabriela Maia Maluf - Oficial Interina. Sacramento, 22/06/2015 *fgmm*

Av.23 - Mat. 3.432 - Prot. 62.504 - 22/06/2015 - AÇÃO DE EXECUÇÃO: Conforme certidão expedida pela 3ª Vara da Comarca de Bebedouro, Estado de Minas Gerais, expedida pelo Sr. Daniel Marcelo Gumiero, Escrivão do Cartorio da 3ª Vara Judicial do Foro de Bebedouro/SP, certifica que atendendo a solicitação do Exequente: COOPERCITRUS COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS, CNPJ

45.236.791/0001-91, para fins de averbação no registro de imóvel, registro de veículos ou registro de outros bens sujeitos a penhora ou arresto, que foi distribuída, no dia 17/12/2014, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob o nº

0011120-33.2014.8.26.0072, a 3ª Vara do Foro de Bebedouro, em que são partes: COOPERCITRUS COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS, CNPJ 45.236.791/0001-91, exequente: BRUNO TENORIO DE AMORIM, CPF 008.598.034-06, DENISON COSTA DE AMORIM FILHO CPF 024.701.034-01, MARLA TENORIO DE AMORIM LOUREIRO, CPF 740.628.404-72, executado, cujo valor da causa é de: R\$ 4.485.125,78 (QUATRO MILHOES, QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO MIL E CENTO E VINTE E CINCO REAIS E SETENTA E DITO CENTAVOS). Emol: 12,25 - Recome: 0,73 - TFI: 4,08 - VF: 17,06. (a.) Juliana Gabriela Maia Maluf - Oficial Interina. Sacramento, 22/06/2015. *Jgm*

Av.24 - Mat. 3.432 - Prot. 62.505 - 22/06/2015 - AÇÃO DE EXECUÇÃO: Conforme certidão expedida pela Secretaria da 5ª Vara Cível, da Comarca de Uberaba, Estado de Minas Gerais, expedida pelo Sr. Honorato Ferreira de Oliveira, Escrivão da Secretaria da 5ª Vara Cível da Comarca de Uberaba/MG, certifica que revendo os autos nº 70114046035-6 da ação de execução título extrajudicial, requerida por COOPERCITRUS COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS, contra TULIO JOSE VASCONCELOS DE LYRA FILHO, CPF 077372794-90, distribuída em 18/12/2014 com o valor da causa de R\$ 42.035,68 e dos mesmos verificou-se o seguinte: trata-se, o objeto, em breve resumo, cobrança relativa ao fornecimento de insumos adquiridos na loja da Autora, referente as notas fiscais 035552 serie 006 e 035553 serie 006. Emol: 12,25 - Recome: 0,73 - TFI: 4,08 - VF: 17,06. (a.) Juliana Gabriela Maia Maluf - Oficial Interina. Sacramento, 22/06/2015. *Jgm Maluf*

R-25/3.432- PENHORA. Prot. nº 70.920, em 25/01/2019. Por requerimento formulado por Coopercitrus Cooperativa de Produtores Rurais e mediante mandado de penhora extraído dos autos do Processo nº 0011117-78.2014.8.26.0072, da 1ª Vara da Comarca de Bebedouro/SP, em que figura como **Executado:** Marla Tenorio de Amorim Loureiro, já qualificada no R-15, e **Exequente:** Coopercitrus Cooperativa de Produtores Rurais, **promovo o registro da penhora da percentual de 33%** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa: R\$ 419.968,03. Quant. 1. Custas: Emol: R\$44,42; ISS: R\$2,22; Recome: R\$2,67; TFI: R\$14,65; Total: R\$63,96. Código: 4527. Dou fé. Sacramento, 01/02/2019. Oficial Gabriel Pires. *G.Pires*

R-26/3.432- PENHORA. Prot. nº 71.927, em 22/07/2019. Mediante mandado de penhora extraído do Processo nº 0011119-48.2014.8.26.0072, da 1ª Vara da Comarca de Bebedouro/SP em que figura como **Executado:** Bruno Tenorio de Amorim, já qualificado no R-15, e **Exequente:** Coopercitrus Cooperativa de Produtores Rurais, **promovo o registro da penhora da fração ideal de 33,33%** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa: R\$ 401.000,59. Quant. 1. Custas: Emol: R\$44,42; ISS: R\$2,22; Recome: R\$2,67; TFI: R\$14,65; Total: R\$63,96. Código: 4527. Dou fé. Sacramento, 29/07/2019. Oficial Gabriel Pires. *G.Pires*

R-27/3.432 - PENHORA TRABALHISTA. Prot. nº 73.201, em 12/02/2020. Por

(Segue ficha 07)

MATRÍCULA 3.432

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SACRAMENTO - MG

DATA 21 de outubro de 1983

FICHA: 07

requerimento e mediante auto de penhora extraído dos autos do Processo nº 0010218-39.2019.5.15.0015, da 1ª Vara do Trabalho de Franca/SP, em que figura como **Executado: BRUNO TENORIO DE AMORIM**, já qualificado no R-15, e **Exequirente: ALICE LUZIA DOS SANTOS**, promovo o registro da penhora da fração ideal de 33,33% do imóvel objeto da presente matrícula. Valor atualizado da dívida: R\$16.559,37. Ato com cobrança de emolumentos e TFJ postergada para o final da execução trabalhista, nos termos do art. 13, da Lei 15.424/2004. Código: 4526-0. Dou fé. Sacramento, 28/02/2020. Oficial Gabriel Pires.

R-28/3.432- PENHORA. Protocolo nº 78.228, em 14/04/2022. Por requerimento e mediante mandado de penhora proveniente dos autos do Processo nº 1018283-29.2015.8.26.0196, da 1ª Vara Cível da Comarca de Franca/SP, em que figura como **Executado: BRUNO TENÓRIO DE AMORIM**, já qualificado no R-15, e **Exequirente: ELÉTRICA NICOLUCCI LTDA**, promovo o registro da penhora da fração ideal de 33,33% do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa: R\$ 18.814,01. Quant. 1. Custas: Emol: R\$35,38; ISS: R\$1,77; Recome: R\$2,12; TFJ: R\$11,68; Total: R\$50,95. Código: 4526-0. Selo Eletrônico: FLH27613 Código de Segurança: 6318.9875.2952.9179. Dou fé. Sacramento, 10/05/2022. Oficial Gabriel Pires.

AV.29/3.432- INDISPONIBILIDADE. Protocolo 80.397, de 30/03/2023. Procedo esta averbação, conforme Ordem baixada da Central Nacional de Indisponibilidades, protocolo 202303.2914.02630523-IA-710 – expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, referente ao processo de autos nº 00112671920155030168 para constar a **INDISPONIBILIDADE** da fração ideal de 33,33% de titularidade de **BRUNO TENORIO DE AMORIM**, fração ideal de 33,33% de titularidade de **DENILSON COSTA DE AMORIM FILHO** e fração ideal 33,33% de titularidade de **MARLA TENORIO DE AMORIM LOUREIRO** já qualificados no **R.15**. Quant. 1. Custas: Isento de emolumentos e TFJ conforme Lei Estadual 15.424/2004. Código: 4135-0. Selo Eletrônico: GNE66353 Código de Segurança: 0914.5510.8752.3475. Dou fé. Sacramento, 10/04/2023. Oficial Gabriel Pires.

AV.30/3.432- INDISPONIBILIDADE. Protocolo 81.301 de 17/08/2023. Procedo esta averbação, conforme Ordem baixada da Central Nacional de Indisponibilidades, protocolo 202308.1111.02862613-IA-080 – expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

(Segue no verso)

CNM: 039198.2.0003432-11

1ª Vara do Trabalho de Uberaba, referente ao processo de autos nº 00108725420145030041, para constar a **INDISPONIBILIDADE** da fração ideal 33,33% de titularidade de **BRUNO TENORIO DE AMORIM**, fração ideal 33,33% de titularidade de **DENILSON COSTA DE AMORIM FILHO** e fração ideal 33,33% de titularidade de **MARLA TENORIO DE AMORIM LOUREIRO**, já qualificados no **R.15**. Quant. 1. Custas: Isento de emolumentos e TFJ conforme Lei Estadual 15.424/2004. Código: 4135-0. Selo Eletrônico: GWQ48815 Código de Segurança: 0611.8900.9012.8827. Dou fé. Sacramento, 01/09/2023. Oficial Gabriel Pires.

AV.31/3.432- INDISPONIBILIDADE. Protocolo 81.942 de 16/11/2023. Procede esta averbação, conforme Ordem baixada da Central Nacional de Indisponibilidades, protocolo 202311.1413.03032711-IA-540 – expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, 4ª Vara do Trabalho de Uberaba, referente ao processo de autos nº 00115195620145030168, para constar a **INDISPONIBILIDADE** da fração ideal 33,33% de titularidade de **BRUNO TENORIO DE AMORIM**, fração ideal 33,33% de titularidade de **DENISON COSTA DE AMORIM FILHO** e fração ideal 33,33% de titularidade de **MARLA TENORIO DE AMORIM LOUREIRO**, já qualificados no **R.15**. Quant. 1. Custas: Isento de emolumentos e TFJ conforme Lei Estadual 15.424/2004. Código: 4135-0. Selo Eletrônico: HCG40603 Código de Segurança: 2925.9604.2546.260. Dou fé. Sacramento, 23/11/2023. Oficial Gabriel Pires.

AV.32/3.432- INDISPONIBILIDADE. Protocolo 81.942 de 16/11/2023. Procede esta averbação, conforme Ordem baixada da Central Nacional de Indisponibilidades, protocolo 202311.1414.03032878-IA-320 – expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, 4ª Vara do Trabalho de Uberaba, referente ao processo de autos nº 00117992720145030168, para constar a **INDISPONIBILIDADE** da fração ideal 33,33% de titularidade de **BRUNO TENORIO DE AMORIM**, fração ideal 33,33% de titularidade de **DENISON COSTA DE AMORIM FILHO** e fração ideal 33,33% de titularidade de **MARLA TENORIO DE AMORIM LOUREIRO**, já qualificados no **R.15**. Quant. 1. Custas: Isento de emolumentos e TFJ conforme Lei Estadual 15.424/2004. Código: 4135-0. Selo Eletrônico: HCG40603 Código de Segurança: 2925.9604.2546.2604. Dou fé. Sacramento, 23/11/2023. Oficial Gabriel Pires.

AV.33/3.432- INDISPONIBILIDADE. Protocolo 82.031 de 28/11/2023. Procede esta averbação, conforme Ordem baixada da Central Nacional de Indisponibilidades, protocolo 202311.2711.03052641-IA-300 – expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, 4ª Vara do Trabalho de Uberaba, referente ao processo de autos nº 00103578920155030168, para constar a **INDISPONIBILIDADE** da fração ideal 33,33% de titularidade de **BRUNO TENORIO DE AMORIM**, fração ideal 33,33% de titularidade de **DENISON COSTA DE AMORIM FILHO** e fração ideal 33,33% de titularidade de **MARLA TENORIO DE AMORIM LOUREIRO**, já qualificados no **R.15**. Quant. 1. Custas: Isento de emolumentos e TFJ conforme Lei Estadual 15.424/2004. Código: 4135-0. Selo Eletrônico: HHC47836 Código de Segurança: 3618.6469.3031.0384. Dou fé.

(Segue ficha 08)

MATRÍCULA 3.432

CNM: 039198.2.0003432-11
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SACRAMENTO - MG

DATA 21 de outubro de 1983

FICHA: 08

Sacramento, 11/12/2023. Oficial Gabriel Pires.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 8,92**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br